REQUERIMENTO APROVADO 10ª SESSÃO DATA 06/04/21 PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE;**

**SENHORES VEREADORES.**

**REQUERIMENTO Nº** 124/2021

Tendo em vista a grande quantidade de pessoas entrando em situações de vulnerabilidade por conta de não poderem trabalhar e ganhar seu sustento. Tendo em vista o alto índice de desempregos, abertura de falência, pais e mães de família no total desespero sem poder prover o mínimo de alimentos em seus lares, é cada vez maior o índice de pessoas solicitando auxílio através da Cestas Básicas , para que possam amenizar a dor e o impacto que estão sofrendo neste momento tão sensível e difícil.

Porém, infelizmente algumas famílias relatam que não estão conseguindo obter as Cestas através dos meios disponibilizados por conta de alguns critérios vigentes. Tais critérios, acabam trazendo maior dor e humilhação para aqueles que já estão fragilizados diante da impossibilidade de arcar com seus custos mínimos de sobrevivência e trazem ainda mais indignação aos que tanto necessitam de apoio.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e satisfazendo –se as exigências regimentais, seja aprovado o envio de **OFÍCIO** a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que informe a esta Casa de Leis:

1. Quais critérios realmente são necessários para se obter a doação das Cestas Básicas?

2. O fato da pessoa receber Bolsa Família e/ou Auxílio Emergencial é realmente impeditivo para que receba a doação de alimentos e matar a fome de sua família?

3. Caso a resposta seja positiva, porque não reavaliar esse critério para que exclusivamente nesse momento de Pandemia, mais famílias necessitadas possam ser atendidas?

4. Existe algum tipo de exclusão de pessoas por renda per capita?

5. Caso positivo, qual o valor mínimo para que a pessoa seja considerada apta para o recebimento da doação?

6. E novamente se tratando de um momento pandêmico e atípico, caso esse seja um fator de exclusão, por que não reavalia-lo e excluir o mesmo ao menos enquanto durar a pandemia?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de abril de 2021.

**MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS**

**(MICHELE QUINTAS)**

Vereadora

**ADENDO**

**do**

**Vereador Emerson Camargo dos Santos, apresentado no Requerimento 124/2021, da Vereadora Michele Correia Quintas dos Santos:**

Requer seja criada uma comissão, nesta Casa, para fiscalizar a transparência da entrega destas Cestas.

**ADENDO**

**do**

**Vereador Carlos Eduardo Barbosa, apresentado no Requerimento 124/2021, da Vereador Michele Correia Quintas dos Santos:**

Requer seja estudado pela Prefeitura a clareza de colocar no site e nas redes sociais, o que precisa para ter esta Cesta Básica.